



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 112/2017

De 08 de novembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, em favor da Senhora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia **08/11/2017**. A fim de participar da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

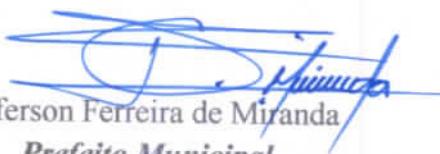
VALOR: RS 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 10.300-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias, do mês de **novembro** de 2017.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito (08) dias, do mês de **novembro** de 2017.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17